Hospital Ophir Loyola

RETIFICAÇÃO EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328054
PROCESSO SELETIVO À RESIDÊNCIA MEDICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - 2012

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL a Av. Magalhães Barata, 992 – Bairro São Bráz – Belém, Pará – CEP: 66.063-240, Site: www.ophirloyola.pa.gov.br, fone: (0xx91) 3342-1320, através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público as retificações pertinentes ao Edital do Processo Seletivo das Residências Médicas para o ano de 2012, apresentadas a seguir ratificando a permanência dos demais itens e subitens do Edital divulgado no site do Hospital Ophir Loyola e no Diário Oficial do Estado sob o numero 312770/30/11/2011 e ERRATA numero 32047/01/12/2011.

RETIFICAÇÃO

1. ITEM nº 4.1 PRIMEIRA ETAPA – PROVAS TÉORICO-ESCRITA.
Nº 1. As provas serão aplicadas no dia 22/01/2012.
4.1 Nºs 03, 04, 05 e 06.
a) O candidato para realizar sua prova terá o tempo de 4 (quatro) horas.
4.1 Nº 07
a) O horário de duração para realização da prova será das 8 horas às 12 horas, permanecendo a exigência da presença do candidato no local da prova com 1 (uma) hora de antecedência.
b) O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição no site da FADESP www.fadesp.org.br), no período de 18 a 20/01/2012.
2. ITEM nº 08 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA
8.1) A divulgação do gabarito da prova será no dia 23/01/2012 no site do Hospital Ophir Loyola - HOL (www.ophirloyola.pa.gov.br) e site da FADESP (www.fadesp.org.br).
8.2) A data da divulgação dos aprovados com classificação para 2ª Etapa será dia 31/01/2012
8.4) Período de entrega de Currículos será nos dias 01, 02, 03 e 06 de fevereiro de 2012.
3. ITEM nº 09 DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
9.1 A divulgação será no dia 13/02/2012 no site do Hospital Ophir Loyola - HOL e no site da FADESP e com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 14/02/2012.
4.ITEM nº 10 MATRICULA.
1. O período para matrícula será 15, 16, 17, 20 e 21 de fevereiro de 2012.
Obs.: Período para nova convocação: 27 e 28 de fevereiro de 2012.
Belém, 05 de janeiro de 2012.

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328108

Número: 1
Assinatura: 24/11/2011
Valor: 600.000,00
Justificativa: Mudança da dotação orçamentária referente a fonte para 0103 do Proc. nº 416.572 da empresa Especiamed Espec. Médicas Com. e Repres. Ltda-EPP
Contrato: 64/2010
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 955/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328022

CONSIDERANDO às férias, no período de 02 à 31/01/2012, do servidor AMILCAR DE CARVALHO CORRÊA, Médico, matrícula nº 5563178/7, Diretor Técnico, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 136 – DT/HOL de 21/12/2011.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora IZABEL FERNANDES CAMPOS, Médico, matrícula nº 5804620/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Técnica, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA N° 963/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328025

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/289559 de 27/07/2011.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 55587726/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA N° 964/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328028

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/444286 de 02/11/2011.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade(s).
RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituídos pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 5042496/2, MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 55587726/1 e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260119/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão no prazo determinado, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

PORTARIA Nº 011/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328011

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/539043 de 28/12/2011.
RESOLVE:
I- RESCINDIR contrato de trabalho, a partir de 13/12/2011, por motivo de falecimento, da servidora EDILIA BARBOSA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem matrícula nº 5737648/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 13/12/2011.

PORTARIA Nº 967/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328019

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 237/2011-GAB/DG/HOL.
R E S O L V E:
I- DESIGNAR a partir de 01/12/2011, a servidora ZOE CONCEIÇÃO COTTA SOUZA DOS PRAZERES, Recreadora, matrícula nº 5433428/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Classe Hospitalar, deste hospital.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328185

Órgao: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 03/11/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ODINEA MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2012	

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TEMPO INTEGRAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328183
PORTARIA N°. 125/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,
CONSIDERANDO o Memorando Nº 001/2012-ASPLAN/FSCMPA,
RESOLVE:
INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora MARCILENA TELES DE MORAES, Técnica em Gestão Pública, Matrícula Nº. 57232073/1, lotada na Assessoria de Planejamento desta Fundação, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 02/01/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de janeiro de 2012.
NEILA MARIA DAHAS JORGE ROCHA
Presidente FSCMPA em exercício

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328150
PORTARIA N°. 123/2011 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988, de 30/08/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARY LUCY FERRAZ MAIA FIÚZA DE MELO, Médica, como Responsável Técnica pela Gerência de Pediatria, a contar de 01 de janeiro de 2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de janeiro de 2012.
NEILA MARIA DAHAS JORGE DANTAS
Presidente FSCMPA em exercício

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328163
PORTARIA Nº 003 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
EVA DA SILVA	54197587/1
FABIO JUNIOR FARIAS PACHECO	5892637/1
FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	57174323/2
ILDERLANDIA ALENCAR FARIAS	54192652/1
JOÃO EDUARDO LSBOA DOS REIS	54194012/1
MARCELO VICTOR MOURA ARANHA	57225120/1
MARIA CECILIA DIAS COSTA	55586206/1
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	54193888/1
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	54194106/1
MARIA DO SOCORRO SOARES LIMA	54192989/1
MARIA DOS REMÉDIOS SILVA VIANA	54194452/1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de janeiro de 2012.
Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente da Fundação HEMOPA/em exercício

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 328157
PORTARIA Nº 004 - AJUR/GAPRE/HEMOPA,
DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria, na Fundação Hemopa; conforme Processo Administrativo nº 2011/534954, a partir de 01 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
MAX KELSON ARAÚJO ANDRADE	54194881/1
MIVALDO MONTEIRO DE MELO	54187608/1
MOISES COSTA DE SOUZA	57207784/1
PEDRO ALVES MENDONÇA	57225127/1
RITA DO SOCORRO DOS SANTOS BARRETO	57174651/1
RIVALDO ROCHA TEIXEIRA	5155444/1

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE